



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4602 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

CESSA CONTRATO DE TRABALHO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Atendendo a solicitação do servidor abaixo nominado;

RESOLVE

Art. 1º É CESSADO a partir desta data, o Contrato Administrativo nº 004/2024, firmado com o Sr.º ANDRÉ NELSON DE OLIVEIRA PINHEIRO, designado para desempenhar as funções de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL conforme Portaria Municipal nº 4497 de 16/02/2024.

Art. 2º O último dia de exercício de suas funções ocorre na presente data.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 04 DE ABRIL DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração